

**4º Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social e
Transformação da Aoop Soluções Digitais Ltda. em Sociedade por Ações**

CNPJ: 19.375.162/0001-32

NIRE: 35227990586

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

I. RBBS Participações Ltda., CNPJ nº 16.956.511/0001-11, NIRE 35226919918, com sede na Avenida Sagitário, 138, Torre London, sala 405, Tamboré/Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.473-073, neste ato representada por sua sócia administradora **Simone Silva Teixeira da Cunha**, brasileira, casada, empresária, RG nº 24.610.442 SSP/SP, CPF nº 253.292.168-42, com endereço profissional supra ("**RBBS**");

II. Rogério Marcos Martins De Oliveira, brasileiro, empresário, divorciado, RG nº 3.678.542-9-SSP/SP, CPF nº 441.916.008-00, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002 ("**Rogério**");

III. Luiz Cesar Baptistella, brasileiro, empresário, casado, RG nº 18.925.951 SSP/SP, CPF nº 133.102.078-62, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002 ("**Baptistella**");

IV. Ricardo Rodrigues Rosário, brasileiro, empresário, casado, RG nº 28.049.630-8 SSP/SP, CPF nº 260.699.888-09, residente e domiciliado em Vinhedo/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002 ("**Ricardo**"); e

V. Anderson Odilio Lopes de Brito, brasileiro, empresário, casado, RG nº 23.909.420 SSP/SP, CPF nº 273.157.648-01, residente e domiciliado em Poá/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002 ("**Anderson**");

Únicos sócios da **Aoop Soluções Digitais Ltda**, CNPJ nº 19.375.162/0001-32, NIRE 35227990586, com sede na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002 ("**Sociedade**"), têm, entre si, justo e contratado, as seguintes alterações ao contrato social da Sociedade:



1. Ingresso de Novos Sócios e Aumento do Capital Social

1.1. Aumenta-se o capital social da Sociedade de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 3.986.713,00 (três milhões, novecentos e oitenta e seis, setecentos e treze reais), mediante a emissão de 986.713 (novecentas e oitenta e seis mil, setecentos e treze) novas quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem um aumento total de R\$ 986.713,00 (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e treze reais).

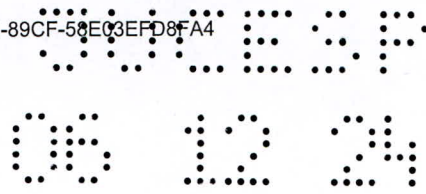
1.2. As novas quotas emitidas foram subscritas pelos sócios ingressantes abaixo qualificados, e integralizadas em moeda corrente nacional, sendo que:

(i) O sócio ingressante **Marco Antônio Andrade Monastero**, brasileiro, engenheiro, casado, RG nº 180105759 SSP/SP, CPF nº 154.450.748-89, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002 ("**Marco**"), neste ato, subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional, 279.070 (duzentas e setenta e nove mil e setenta) novas quotas pelo valor de R\$279.070,00 (duzentos e setenta e nove mil e setenta reais);

(ii) O sócio ingressante **Bruno Pimentel Machado**, brasileiro, engenheiro, divorciado, RG nº 26351750 SSP/SP, CPF nº 294.826.088-44, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002 ("**Bruno**"), neste ato, subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional, 279.070 (duzentas e setenta e nove mil e setenta) novas quotas pelo valor de R\$279.070,00 (duzentos e setenta e nove mil e setenta reais);

(iii) O sócio ingressante **Daniel Piccioli**, brasileiro, empresário, casado, RG nº 305362082 SSP/SP, CPF nº 278.360.768-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002 ("**Daniel**"), neste ato, subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional, 119.602 (cento e dezenove mil, seiscentas e duas) novas quotas pelo valor de R\$119.602,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e dois reais);

(iv) O sócio ingressante **Gutenberg de Araújo Silveira**, brasileiro, consultor empresarial, casado, RG nº 8369777 SSP/SP, CPF nº 030.051.638-06, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002 ("**Gutenberg**"), neste ato, subscreve e integraliza, em



moeda corrente nacional, 39.867 (trinta e nove mil, oitocentas e sessenta e sete) novas quotas pelo valor de R\$39.867,00 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais);

(v) O sócio ingressante **Luiz Henrique Lindner**, brasileiro, empresário, casado, RG nº 2079705667 IGP/RS, CPF nº 015.464.110-38, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002 ("**Lindner**"), neste ato, subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional, 209.303 (duzentas e nove mil, trezentas e três) novas quotas pelo valor de R\$209.303,00 (duzentos e nove mil, trezentos e três reais); e

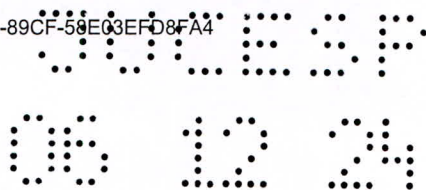
(vi) O sócio ingressante **Caio Renan Pierno**, brasileiro, empresário, casado, RG nº 306568779 SSP/SP, CPF nº 225.997.678-65, residente e domiciliado em Santo André/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002 ("**Caio**"), neste ato, subscreve e integraliza, em moeda corrente nacional, 59.801 (cinquenta e nove mil, oitocentas e uma) novas quotas pelo valor de R\$59.801,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais).

1.3. Diante do aumento de capital, subscrição de quotas e ingresso dos novos sócios, conforme acima deliberado, o capital social da Sociedade, passa a ser de R\$ 3.986.713,00 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e treze reais), dividido em 3.986.713 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e treze) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

1.4. Os sócios RBBS, Rogério, Baptistella, Ricardo e Anderson declaram sua anuência integral, ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável, em relação à emissão e subscrição das novas quotas, conforme descritas nos itens 1.1 a 1.3 acima, renunciando ao exercício de qualquer direito de preferência sobre as referidas quotas.

1.5. Em virtude das deliberações acima, os sócios consolidam sua participação no capital social conforme nova redação da Cláusula 5.1 do Contrato Social, que vigorará nos seguintes termos:

"5.1. O Capital Social da empresa é de R\$ 3.986.713,00 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e treze reais), dividido em 3.986.713 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e treze) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda nacional corrente, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:



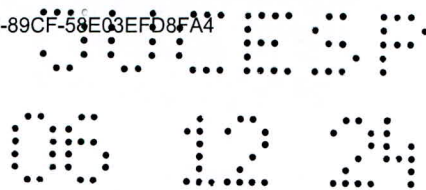
Sócio	Quotas	Valor	Participação
<i>RBBS Participações Ltda.</i>	<i>637.870</i>	<i>R\$ 637.870,00</i>	<i>16,00%</i>
<i>Rogério Marcos Martins de Oliveira</i>	<i>558.139</i>	<i>R\$ 558.139,00</i>	<i>14,00%</i>
<i>Luiz Cesar Baptistella</i>	<i>637.870</i>	<i>R\$ 637.870,00</i>	<i>16,00%</i>
<i>Ricardo Rodrigues Rosário</i>	<i>558.139</i>	<i>R\$ 558.139,00</i>	<i>14,00%</i>
<i>Anderson Odílio Lopes de Brito</i>	<i>607.982</i>	<i>R\$ 607.982,00</i>	<i>15,25%</i>
<i>Marco Antônio Andrade Monastero</i>	<i>279.070</i>	<i>R\$ 279.070,00</i>	<i>7,00%</i>
<i>Bruno Pimentel Machado</i>	<i>279.070</i>	<i>R\$ 279.070,00</i>	<i>7,00%</i>
<i>Daniel Piccioli</i>	<i>119.602</i>	<i>R\$ 119.602,00</i>	<i>3,00%</i>
<i>Gutenberg de Araújo Silveira</i>	<i>39.867</i>	<i>R\$ 39.867,00</i>	<i>1,00%</i>
<i>Luiz Henrique Lindner</i>	<i>209.303</i>	<i>R\$ 209.303,00</i>	<i>5,25%</i>
<i>Caio Renan Pierno</i>	<i>59.801</i>	<i>R\$ 59.801,00</i>	<i>1,50%</i>
Total	3.986.713	R\$ 3.986.713,00	100,00%

2. Transformação do Tipo Societário

2.1. Altera-se o tipo societário de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, passando a Sociedade, portanto, a ser regida pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), por um estatuto social, e demais disposições legais, bem como pelos termos abaixo estabelecidos.

2.2. Altera-se a denominação social para "Aoop Soluções Digitais S.A.", passando a ser referida também como "**Companhia**".

2.3. Os sócios, que passam à condição de acionistas, neste ato e de comum acordo, aprovam a conversão da totalidade **das 3.986.713 (três milhões,**



novecentas e oitenta e seis mil, setecentas e treze) quotas sociais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, que perfazem o montante de R\$3.986.713,00 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e treze reais), **em 3.986.713 (três milhões, novecentas e oitenta e seis mil, setecentas e treze)** ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. As ações serão atribuídas aos acionistas na mesma proporção da participação que cada um atualmente possui no capital da sociedade antes da transformação em sociedade por ações, conforme boletins de subscrição constantes no **Anexo I**.

2.4. Os acionistas declaram que a Aoop Soluções Digitais S.A. é continuação da Aoop Soluções Digitais Ltda., com os mesmos ativos, passivos, direitos e obrigações, sem qualquer interrupção de sua existência legal, inclusive com o aumento de capital e consequente subscrição e total integralização descrito neste instrumento.

2.5. A Companhia continuará a exercer a atividade empresarial com o mesmo objeto social, qual seja, a prestação de serviços em assessoria e consultoria em informática; análise e desenvolvimento de sistemas; elaboração de programas de computador (software); licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição; suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados; planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; e treinamento em informática e desenvolvimento profissional.

3. Alteração da Administração e Eleição dos Diretores

3.1. A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 3 (três) Diretores, eleitos para mandatos de 3 (três) anos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

3.2. Os acionistas, neste ato, por unanimidade, elegem como Diretores da Companhia a Sra. **Simone Silva Teixeira da Cunha**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 24.610.442 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 253.292.168-42, residente e domiciliada em Santana de Parnaíba/SP, com escritório na Avenida Sagitário, 138, Torre London, sala 405, Tamboré/Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06473-073 e o Sr. **Luiz Cesar Baptistella**, qualificado acima, para mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, devidamente empossados mediante assinatura dos respectivos termos de posse nesta mesma data, no qual declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o cargo de Diretora da Companhia, nos termos do artigo 147, da Lei 6.404 de 1976,



(continuação da página de assinaturas do Instrumento Particular de 4ª Alteração do Contrato Social e Transformação da Aoop Soluções Digitais Ltda. em Sociedade por Ações, datado de 25 de novembro de 2024.)



Gutenberg de Araújo Silveira



Luiz Henrique Lindner



Caio Renan Pierno

Advogada



Camila de Godoy Ferreira
OAB/SP: 345.389

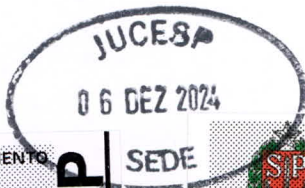
Testemunhas:



1. Nome: Alice Farinelli Da Cunha
CPF: 360.333.848-06



2. Nome: Maria Eduarda Costa de Oliveira
CPF: 464.755.878-93



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE S/A

Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO SDB-D NÚMERO: 3530065297-5

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO SDB-D NÚMERO: 433.868/24-7

JUCESP

JUCESP
06 12 24

DocuSign Envelope ID: C76CB6A1-18FA-4AB1-89CF-58E03EFD8FA4

ANEXO I
Boletins de Subscrição de Ações

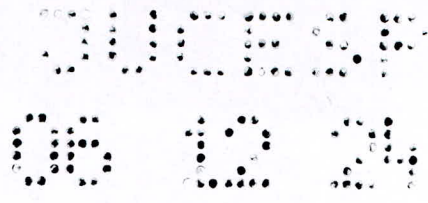
Acionista Subscritor	Quantidade de Ações Subscritas	Espécie de Ação	Preço de Emissão	Valor total integralizado	Data e Forma de Integralização
RBBS Participações Ltda. , CNPJ nº 16.956.511/0001-11, NIRE 35226919918, com sede na Avenida Sagitário, 138, Torre London, sala 405, Tamboré/Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06473-073.	637.870	Ordinárias nominativas	R\$ 1,00	R\$637.870,00	Em 25/11/2024, integralização por meio da conversão das quotas detidas na Aoop Soluções Digitais Ltda. em ações da Aoop Soluções Digitais S.A., mediante a transformação do tipo societário da Companhia.

Barueri/SP, 25 de novembro de 2024.



RBBS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Por: *Simone Silva Teixeira da Cunha*



DocuSign Envelope ID: C76CB6A1-18FA-4AB1-89CF-58E03EFD8FA4

Acionista Subscritor	Quantidade de Ações Subscritas	Espécie de Ação	Preço de Emissão	Valor total integralizado	Data e Forma de Integralização
Luiz Cesar Baptistella , brasileiro, empresário, casado, RG nº 18.925.951 SSP/SP, CPF nº 133.102.078-62, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002.	637.870	Ordinárias nominativas	R\$ 1,00	R\$637.870,00	Em 25/11/2024, integralização por meio da conversão das quotas detidas na Aoop Soluções Digitais Ltda. em ações da Aoop Soluções Digitais S.A., mediante a transformação do tipo societário da Companhia.

Barueri/SP, 25 de novembro de 2024.



Luiz Cesar Baptistella

JUCESP
05 12 24

DocuSign Envelope ID: C76CB6A1-18FA-4AB1-89CF-58E03EFD8FA4

Acionista Subscritor	Quantidade de Ações Subscritas	Espécie de Ação	Preço de Emissão	Valor total integralizado	Data e Forma de Integralização
Ricardo Rodrigues Rosário , brasileiro, empresário, casado, RG nº 28.049.630-8 SSP/SP, CPF nº 260.699.888-09, residente e domiciliado em Vinhedo/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002.	558.139	Ordinárias nominativas	R\$ 1,00	R\$558.139,00	Em 25/11/2024, integralização por meio da conversão das quotas detidas na Aoop Soluções Digitais Ltda. em ações da Aoop Soluções Digitais S.A., mediante a transformação do tipo societário da Companhia.

Barueri/SP, 25 de novembro de 2024.



Ricardo Rodrigues Rosário

DUCE SP
05 12 24

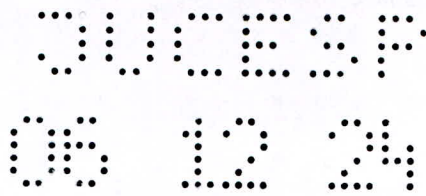
DocuSign Envelope ID: C76CB6A1-18FA-4AB1-89CF-58E03EFD8FA4

Acionista Subscritor	Quantidade de Ações Subscritas	Espécie de Ação	Preço de Emissão	Valor total integralizado	Data e Forma de Integralização
Anderson Odilio Lopes de Brito , brasileiro, empresário, casado, RG nº 23.909.420 SSP/SP, CPF nº 273.157.648-01, residente e domiciliado em Poá/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002.	607.982	Ordinárias nominativas	R\$ 1,00	R\$607.982,00	Em 25/11/2024, integralização por meio da conversão das quotas detidas na Aoop Soluções Digitais Ltda. em ações da Aoop Soluções Digitais S.A., mediante a transformação do tipo societário da Companhia.

Barueri/SP, 25 de novembro de 2024.



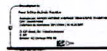
Anderson Odilio Lopes de Brito



DocuSign Envelope ID: C76CB6A1-18FA-4AB1-89CF-58E03EFD8FA4

Acionista Subscritor	Quantidade de Ações Subscritas	Espécie de Ação	Preço de Emissão	Valor total anteriormente integralizado	Data e Forma de Integralização
Marco Antônio Andrade Monastero , brasileiro, engenheiro, casado, RG nº 180105759 SSP/SP, CPF nº 154.450.748-89, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002.	279.070	Ordinárias nominativas	R\$ 1,00	R\$279.070,00	Em 25/11/2024, integralização por meio da conversão das quotas detidas na Aoop Soluções Digitais Ltda. em ações da Aoop Soluções Digitais S.A., mediante a transformação do tipo societário da Companhia.

Barueri/SP, 25 de novembro de 2024.



Marco Antônio Andrade Monastero

300357
05 12 24

DocuSign Envelope ID: C76CB6A1-18FA-4AB1-89CF-58E03EFD8FA4

Acionista Subscritor	Quantidade de Ações Subscritas	Espécie de Ação	Preço de Emissão	Valor total anteriormente integralizado	Data e Forma de Integralização
Bruno Pimentel Machado, brasileiro, engenheiro, divorciado, RG nº 26351750 SSP/SP, CPF nº 294.826.088-44, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002.	279.070	Ordinárias nominativas	R\$ 1,00	R\$279.070,00	Em 25/11/2024, integralização por meio da conversão das quotas detidas na Aoop Soluções Digitais Ltda. em ações da Aoop Soluções Digitais S.A., mediante a transformação do tipo societário da Companhia.

Barueri/SP, 25 de novembro de 2024.



Bruno Pimentel Machado

300827
05 12 24

DocuSign Envelope ID: C76CB6A1-18FA-4AB1-89CF-58E03EFD8FA4

Acionista Subscritor	Quantidade de Ações Subscritas	Espécie de Ação	Preço de Emissão	Valor total anteriormente integralizado	Data e Forma de Integralização
Daniel Piccioli , brasileiro, empresário, casado, RG nº 305362082 SSP/SP, CPF nº 278.360.768-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002.	119.602	Ordinárias nominativas	R\$ 1,00	R\$119.602,00	Em 25/11/2024, integralização por meio da conversão das quotas detidas na Aoop Soluções Digitais Ltda. em ações da Aoop Soluções Digitais S.A., mediante a transformação do tipo societário da Companhia.

Barueri/SP, 25 de novembro de 2024.



Daniel Piccioli

30/11/2024

DocuSign Envelope ID: C76CB6A1-18FA-4AB1-89CF-58E03EFD8FA4

Acionista Subscritor	Quantidade de Ações Subscritas	Espécie de Ação	Preço de Emissão	Valor total anteriormente integralizado	Data e Forma de Integralização
Gutenberg de Araújo Silveira , brasileiro, consultor empresarial, casado, RG nº 8369777 SSP/SP, CPF nº 030.051.638-06, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002.	39.867	Ordinárias nominativas	R\$ 1,00	R\$39.867,00	Em 25/11/2024, integralização por meio da conversão das quotas detidas na Aoop Soluções Digitais Ltda. em ações da Aoop Soluções Digitais S.A., mediante a transformação do tipo societário da Companhia.

Barueri/SP, 25 de novembro de 2024.



Gutenberg de Araújo Silveira

DUCEAF
05 12 24

DocuSign Envelope ID: C76CB6A1-18FA-4AB1-89CF-58E03EFD8FA4

Acionista Subscritor	Quantidade de Ações Subscritas	Espécie de Ação	Preço de Emissão	Valor total anteriormente integralizado	Data e Forma de Integralização
Luiz Henrique Lindner , brasileiro, empresário, casado, RG nº 2079705667 IGP/RS, CPF nº 015.464.110-38, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002.	209.303	Ordinárias nominativas	R\$ 1,00	R\$209.303,00	Em 25/11/2024, integralização por meio da conversão das quotas detidas na Aoop Soluções Digitais Ltda. em ações da Aoop Soluções Digitais S.A., mediante a transformação do tipo societário da Companhia.

Barueri/SP, 25 de novembro de 2024.



Luiz Henrique Lindner

DUCE SP
05 12 24

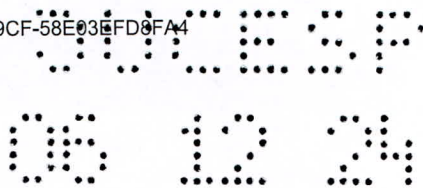
DocuSign Envelope ID: C76CB6A1-18FA-4AB1-89CF-58E03EFD8FA4

Acionista Subscritor	Quantidade de Ações Subscritas	Espécie de Ação	Preço de Emissão	Valor total anteriormente integralizado	Data e Forma de Integralização
Caio Renan Pierno , brasileiro, empresário, casado, RG nº 306568779 SSP/SP, CPF nº 225.997.678-65, residente e domiciliado em Santo André/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002.	59.801	Ordinárias nominativas	R\$ 1,00	R\$59.801,00	Em 25/11/2024, integralização por meio da conversão das quotas detidas na Aoop Soluções Digitais Ltda. em ações da Aoop Soluções Digitais S.A., mediante a transformação do tipo societário da Companhia.

Barueri/SP, 25 de novembro de 2024.



Caio Renan Pierno



ANEXO II

Termos de Posse da Diretoria

Na presente data, foi eleita e tomou posse como membro da Diretoria da **AOOP SOLUÇÕES DIGITAIS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.375.162/0001-32, NIRE em organização, com sede no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, CEP 06.472-002, conforme instrumento de transformação da Companhia datado de 25/11/2024, a Sra. **SIMONE SILVA TEIXEIRA DA CUNHA**, brasileira, casada, empresária, RG nº 24.610.442 SSP/SP, CPF nº 253.292.168-42, residente e domiciliada em Santana de Parnaíba/SP, com escritório na Avenida Sagitário, 138, Torre London, sala 405, Tamboré/Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP: 06473-073. A Diretora eleita aceita as atribuições que lhes são delegadas e assina o presente termo para todos os fins de direito.

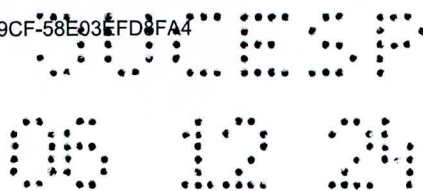
O mandato da Diretora ora empossada terá prazo de 3 (três) anos, estendendo-se até a assembleia geral que a destituir, sendo permitida sua reeleição, de acordo com o disposto no Estatuto Social e no art. 143 da Lei das S.A. A Diretora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, § 2, da Lei das S.A., eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão da Diretoria serão recebidas no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Barueri/SP, 25 de novembro de 2024

Assinatura de
Sra. Simone da Cunha
CPF nº 253.292.168-42
RG nº 24.610.442 SSP/SP
Assinatura de Simone da Cunha
CPF nº 253.292.168-42

SIMONE SILVA TEIXEIRA DA CUNHA



Termo de Posse da Diretoria

Na presente data, foi eleito e tomou posse como membro da Diretoria da **AOOP SOLUÇÕES DIGITAIS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.375.162/0001-32, NIRE em organização, com sede no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, CEP 06.472-002, conforme instrumento de transformação da Companhia de 25/11/2024, o Sr.: **LUIZ CESAR BAPTISTELLA**, brasileiro, empresário, casado, RG nº 18.925.951 SSP/SP, CPF nº 133.102.078-62, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba/SP, com escritório na Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002. O membro da Diretoria aceita as atribuições que lhes são delegadas e assina o presente termo para todos os fins de direito.

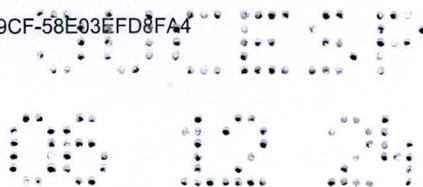
O mandato do membro da Diretoria ora empossado terá prazo de 3 (três) anos, estendendo-se até a assembleia geral que o destituir, sendo permitida sua reeleição, de acordo com o disposto no Estatuto Social e no art. 143 da Lei das S.A. O membro da Diretoria declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, § 2, da Lei das S.A., eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão do membro da Diretoria serão recebidas no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Barueri/SP, 25 de novembro de 2024

Participante
em nome próprio
do Sr. Luiz Cesar Baptistella
CPF nº 133.102.078-62
RG nº 18.925.951 SSP/SP
Residência: Santana de Parnaíba/SP
Escritório: Avenida Ipanema, nº 165, sala 1416, Empresarial 18 do Forte, Barueri/SP, CEP: 06.472-002

LUIZ CESAR BAPTISTELLA



ANEXO III

Estatuto Social Consolidado da Aoop Soluções Digitais S.A.

CNPJ: 19.375.162/0001-32

NIRE em organização

Cláusula Primeira – Nome Empresarial e Sede

1.1. A sociedade por ações de capital fechado possui como nome empresarial AOOP SOLUÇÕES DIGITAIS S.A., e terá sede e foro no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ipanema, 165, sala 1416, Empresarial 18, CEP 06472-002 (“**Companhia**”).

1.2. A Companhia reger-se-á pelas disposições constantes deste estatuto social e, nas suas omissões, pela Lei das S.A.

Cláusula Segunda – Filiais e Outras Dependências

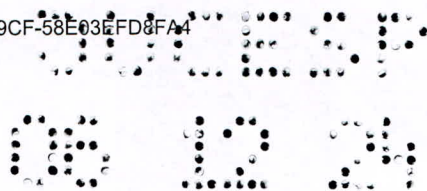
2.1 A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais e outros estabelecimentos, no País ou no exterior, por deliberação dos acionistas.

Cláusula Terceira – Objeto Social

3.1 A Companhia possui como objeto social a prestação de serviços em assessoria e consultoria em informática; análise e desenvolvimento de sistemas; elaboração de programas de computador (software); licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição; suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados; planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; e treinamento em informática e desenvolvimento profissional.

Cláusula Quarta – Prazo de Duração

4.1 A Companhia iniciou suas atividades em 06/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Cláusula Quinta –Capital Social

5.1 O Capital Social é de R\$ 3.986.713,00 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e treze reais), dividido em 3.986.713 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, setecentas e treze) ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

5.2 As ações terão a forma nominativa e a sua propriedade será comprovada pela devida inscrição do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas, sendo vedada a emissão de certificados.

5.3 Os acionistas terão preferência para subscrição de ações nos aumentos do capital social da Companhia na proporção das que possuem, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias da aprovação do aumento.

5.4 Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas da companhia, respeitadas as disposições de eventual acordo de acionistas.

5.5 As ações são impenhoráveis, não podendo ser oneradas ou dadas em garantia por dívidas contraídas por um acionista em particular, não se permitindo, também, o arresto ou sequestro destas para garantia na execução de dívidas pessoais.

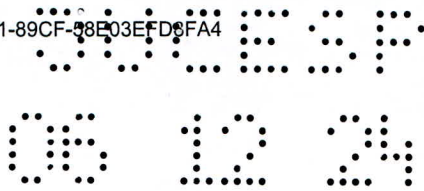
Cláusula Sexta –Assembleia Geral

6.1 A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações, no Acordo de Acionistas e pelo presente Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

6.2 A assembleia geral, ordinária ou extraordinária, será convocada, com indicação da ordem do dia, (i) pela Diretoria, ou (ii) pelos acionistas, nos casos previstos em lei.

6.3 A convocação será na forma prevista na Lei nº 6.404/76, em horário e data definidos na convocação, juntamente com a ordem do dia. Será dispensada a convocação prévia para aquelas Assembleias Gerais às quais comparecerem todos os acionistas.

6.4 Qualquer assembleia geral será instalada, em primeira convocação, com a presença dos acionistas com direito a voto representantes de 3/4 do capital social,



e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas com direito a voto.

6.5 Das deliberações de qualquer assembleia, será lavrada ata que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas, podendo ser publicado apenas o seu extrato, observados os termos da lei para publicações eletrônicas.

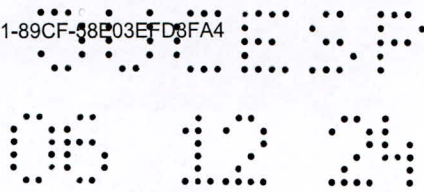
6.6 Ressalvadas as exceções previstas, as deliberações em assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta das ações ordinárias com direito de voto, não se computando os votos em branco. A prestação, pela Companhia, de avais, fianças e outros atos de favor, em benefício dos próprios acionistas, dependerá de aprovação por 100% (cem por cento) do Capital Social.

Cláusula Sétima – Administração

7.1. A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, que será composta por até 3 (três) diretores, acionistas ou não, eleitos a mandatos de 3 (três) anos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. Os diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos, estendendo-se o prazo de gestão até esse momento.

7.2. Os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse, devendo, para tanto, comprovar o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 6.404/76. Se o termo não for assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à nomeação, ficará está sem efeitos, salvo em caso de justificção apresentada por escrito pelos diretores.

7.3. Os membros da Diretoria, assinando isoladamente, representarão a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros em geral; no uso do nome empresarial; em atos que impliquem na aquisição, oneração ou alienação de bens móveis e imóveis ou direitos a eles relativos; na assunção de obrigações, por instrumentos públicos ou particulares, que envolvam direitos reais; em instrumentos de constituição de procuradores, nos quais deverão ser especificados os poderes e seu prazo de vigência; em contratos de abertura de contas e de contratações de qualquer natureza; em instituições financeiras ou estabelecimentos de crédito; movimentação de contas bancárias; emissão de cheques e duplicatas; emitir, endossar, aceitar e quitar títulos de crédito, notas promissórias ou qualquer outro tipo de título de crédito; perante repartições



públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, entre outros.

7.4. É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Companhia, o uso do nome empresarial para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais.

Cláusula Oitava – Conselho Fiscal

8.1. A Companhia poderá ter um conselho fiscal composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, o qual funcionará em caráter não permanente (“**Conselho Fiscal**”). O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei.

8.2. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no País, legalmente qualificadas, serão eleitos pela assembleia geral de acionistas que deliberar a instalação do órgão, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária de acionistas que se realizar após a eleição, podendo ser reeleitos ou substituídos.

8.3. Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela assembleia geral de acionistas que deliberar pela instalação do órgão, pelo período de funcionamento do Conselho Fiscal e enquanto estiverem no efetivo exercício das funções.

Cláusula Nona – Exercício Social

9.1. O exercício social terá duração de 1 (um) ano, tendo em início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei, observando-se as regras previstas na legislação aplicável. Dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para os tributos legais, sendo o lucro remanescente destinado da seguinte forma:

a. 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A reserva legal poderá deixar de ser constituída nos termos da Lei das S.A.;



- b. 25% (vinte e cinco por cento) a título de dividendo obrigatório, ajustado nos termos com o Artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas e com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia; e
- c. O saldo remanescente será destinado conforme aprovado pela assembleia geral de acionistas da Companhia.

9.2. A Companhia poderá levantar balanços intermediários em períodos inferiores ao período anual e declarar e distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários ou intercalares à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los e distribuí-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário.

Cláusula Décima – Dissolução e Liquidação

10.1. A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

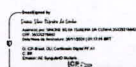
10.2. Caberá à Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação, nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

10.3. A Assembleia Geral, se assim solicitarem os acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro

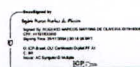
11.1. Na ocorrência de eventuais vícios formais, qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação ou execução deste estatuto social poderá ser objeto de apreciação do Poder Judiciário, elegendo-se, desde já, o Foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de estatuto social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Barueri/SP, 25 de novembro de 2024.



RBBS Participações Ltda.

Por: Simone Silva Teixeira da Cunha



Rogério Marcos Martins de Oliveira



(continuação da página de assinaturas do Anexo III do Instrumento Particular de 4ª Alteração do Contrato Social e Transformação da Aoop Soluções Digitais Ltda. em Sociedade por Ações, datado de 25 de novembro de 2024.)

Assinado por:
Luiz Cesar Baptista
CPF: 360.333.848-06
Data: 2024.11.25 14:28:00
Assinatura: 98E03EFD8FA4

Luiz Cesar Baptistella

Assinado por:
Ricardo Rodrigues Rosário
CPF: 464.755.878-93
Data: 2024.11.25 14:28:00
Assinatura: 98E03EFD8FA4

Ricardo Rodrigues Rosário

Assinado por:
Anderson Odilio Lopes de Brito
CPF: 360.333.848-06
Data: 2024.11.25 14:28:00
Assinatura: 98E03EFD8FA4

Anderson Odilio Lopes de Brito

Assinado por:
Marco Antônio Andrade Monastero
CPF: 360.333.848-06
Data: 2024.11.25 14:28:00
Assinatura: 98E03EFD8FA4

Marco Antônio Andrade Monastero

Assinado por:
Bruno Pimentel Machado
CPF: 360.333.848-06
Data: 2024.11.25 14:28:00
Assinatura: 98E03EFD8FA4

Bruno Pimentel Machado

Assinado por:
Daniel Piccioli
CPF: 360.333.848-06
Data: 2024.11.25 14:28:00
Assinatura: 98E03EFD8FA4

Daniel Piccioli

Assinado por:
Gutenberg de Araújo Silveira
CPF: 360.333.848-06
Data: 2024.11.25 14:28:00
Assinatura: 98E03EFD8FA4

Gutenberg de Araújo Silveira

Assinado por:
Luiz Henrique Lindner
CPF: 360.333.848-06
Data: 2024.11.25 14:28:00
Assinatura: 98E03EFD8FA4

Luiz Henrique Lindner

Assinado por:
Caio Renan Pierno
CPF: 360.333.848-06
Data: 2024.11.25 14:28:00
Assinatura: 98E03EFD8FA4

Caio Renan Pierno

Advogada

Assinado por:
Camila de Godoy Ferreira
CPF: 345.389-00
Data: 2024.11.25 14:28:00
Assinatura: 98E03EFD8FA4

Camila de Godoy Ferreira
OAB/SP: 345.389

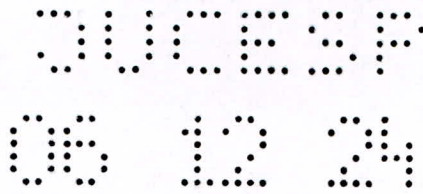
Testemunhas:

Assinado por:
Alice Farinelli Da Cunha
CPF: 360.333.848-06
Data: 2024.11.25 14:28:00
Assinatura: 98E03EFD8FA4

Nome: Alice Farinelli Da Cunha
CPF: 360.333.848-06

Assinado por:
Maria Eduarda Costa de Oliveira
CPF: 464.755.878-93
Data: 2024.11.25 14:28:00
Assinatura: 98E03EFD8FA4

Nome: Maria Eduarda Costa de Oliveira
CPF: 464.755.878-93



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C76CB6A118FA4AB189CF58E03EFD8FA4
Assunto: 4ª ACS da Aoop Soluções Digitais Ltda. - Transformação Ltda. para S.A....
Envelope fonte:
Documentar páginas: 26
Certificar páginas: 7
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Maria Eduarda Costa de Oliveira
R AVELINO SILVEIRA FRANCO, 149, SALA
432-434-436-438-440 SALA 442-446-448-450,
VILLE SAINTE HELENE
CAMPINAS, SP 13.105-822
eduarda.oliveira@fius.com.br
Endereço IP: 187.106.44.57

Rastreamento de registros

Status: Original
25/11/2024 17:55:12
Portador: Maria Eduarda Costa de Oliveira
eduarda.oliveira@fius.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Alice Farinelli da Cunha
alice.farinelli@aoop.com.br
Diretora Executiva
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
CPF do signatário: 36033384806

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2024 19:58:51
ID: 987f119c-8b68-4595-b003-a6ee06ccf155

Anderson Odilio Lopes de Brito
anderson.brito@aoop.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC ONLINE RFB v5
CPF do signatário: 27315764801

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2024 23:07:46
ID: b443c00c-19ad-4b66-9461-fa0cd07fb370

Bruno Pimentel Machado
bruno.machado@aoop.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 29482608844

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2024 20:00:25
ID: 6f1794f2-bab0-40ff-b9bd-79d3478414bc

Assinatura

DocuSigned by:
Alice Farinelli da Cunha
52DC7C1D2C1847B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.126.10.47

Assinado por:
Anderson Odilio Lopes de Brito
9A28D743822F4E3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.143.60.149

DocuSigned by:
Bruno Pimentel Machado
BD80A14F8698485...

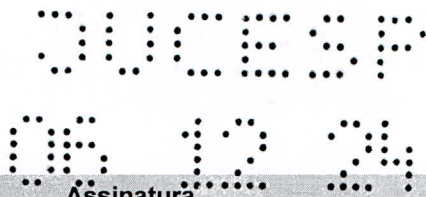
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.29.149.116

Registro de hora e data

Enviado: 25/11/2024 18:49:59
Visualizado: 25/11/2024 19:58:51
Assinado: 26/11/2024 09:45:54

Enviado: 25/11/2024 18:49:52
Visualizado: 25/11/2024 23:07:46
Assinado: 25/11/2024 23:14:46

Enviado: 25/11/2024 18:49:53
Visualizado: 25/11/2024 20:00:25
Assinado: 25/11/2024 20:03:43



Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Caio Renan Pierno

caio.pierno@aop.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 22599767865

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2024 19:13:00

ID: 98423cc9-41d9-41ac-b3c9-c4b2cd54ea02

DocuSigned by:

Caio Renan Pierno

985A7F05594A48E...

Enviado: 25/11/2024 18:49:53

Visualizado: 25/11/2024 19:13:00

Assinado: 25/11/2024 19:16:01

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.13.8.251

Camila de Godoy Ferreira

camila.godoy@fius.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

CPF do signatário: 40963574809

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2024 18:51:31

ID: f2995f05-8e6c-4474-ba18-fc64fb31498a

DocuSigned by:

Camila de Godoy Ferreira

7AB8CBF76CA54EE...

Enviado: 25/11/2024 18:49:59

Visualizado: 25/11/2024 18:51:31

Assinado: 25/11/2024 18:55:16

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.106.238.171

Daniel Piccioli

daniel.piccioli@aop.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 27836076890

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2024 19:24:28

ID: 7a64d300-8fa8-4061-8099-3bbcfda09681

Assinado por:

Daniel Piccioli

23932FBE2BF4F5...

Enviado: 25/11/2024 18:49:54

Visualizado: 25/11/2024 19:24:28

Assinado: 25/11/2024 19:27:53

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.187.132.86

Gutenberg de Araújo Silveira

gutenberg.silveira@aop.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 03005163806

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2024 21:13:39

ID: 9c0e70d1-ffe-49f9-a470-a7cd0d8147fa

DocuSigned by:

Gutenberg de Araújo Silveira

5489E25DE288419...

Enviado: 25/11/2024 18:49:55

Visualizado: 25/11/2024 21:13:39

Assinado: 25/11/2024 21:15:12

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.174.223.63

Luiz Cesar Baptista

luiz.baptistella@aop.com.br

CEO

Aoop Cloud Solutions

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 13310207862

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2024 18:53:26

ID: 28ed8e12-e279-450b-92af-312ed7a6592f

Assinado por:

Luiz Cesar Baptista

E71D444C649A461...

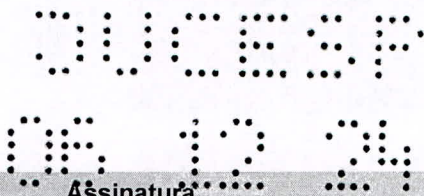
Enviado: 25/11/2024 18:49:56

Visualizado: 25/11/2024 18:53:26

Assinado: 25/11/2024 18:54:40

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.102.192.71



Eventos do signatário

Luiz Henrique Lindner
luiz.lindner@aop.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 01546411038

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2024 18:57:27
ID: 66c9c6c8-c1af-41f1-9647-ca89617f7cdb

Marco Antônio Andrade Monastero
marco.monastero@aop.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 15445074889

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2024 19:03:11
ID: 82b2a751-8693-4f21-b8bf-85277f6dcccce

Maria Eduarda Costa de Oliveira
eduarda.oliveira@fius.com.br
Estagiário
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

•Ricardo Rodrigues Rosário
ricardo.rosario@aop.com.br
CTO
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 26069988809

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2024 19:00:03
ID: 5c2a0169-de94-49ca-981a-a7d8b496194d

Rogério Marcos Martins de Oliveira
rogerio.oliveira@aop.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla
CPF do signatário: 44191600800

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/11/2024 17:41:07
ID: e6c5ec84-212e-4d6d-a3b1-2547b56b402f

Assinatura

Assinado por:
Luiz Henrique Lindner
3B515A589DA145A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.19.165.117

DocuSigned by:
Marco Antônio Andrade Monastero
D8E749316D79421...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.182.165.211

Assinado por:
Maria Eduarda Costa de Oliveira
841E1E65638441F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.106.44.57

Signed by:
Ricardo Rodrigues Rosário
D225602595D2446...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.116.23.92

DocuSigned by:
Rogério Marcos Martins de Oliveira
18845BF6328F4D8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.26.233.120

Registro de hora e data

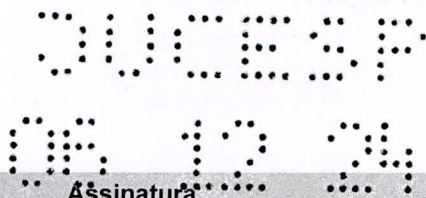
Enviado: 25/11/2024 18:49:56
Visualizado: 25/11/2024 18:57:27
Assinado: 25/11/2024 18:59:14

Enviado: 25/11/2024 18:49:57
Visualizado: 25/11/2024 19:03:11
Assinado: 25/11/2024 19:10:40

Enviado: 25/11/2024 18:50:00
Visualizado: 25/11/2024 18:50:22
Assinado: 25/11/2024 18:50:33

Enviado: 25/11/2024 18:49:58
Visualizado: 25/11/2024 19:00:03
Assinado: 25/11/2024 19:04:19

Enviado: 25/11/2024 18:49:58
Visualizado: 25/11/2024 20:15:05
Assinado: 25/11/2024 20:16:29

**Eventos do signatário**

Simone Silva Teixeira da Cunha
simone@wisePAY.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

Assinado por:
Simone Silva Teixeira da Cunha
789570EE84144B2...

Registro de hora e data

Enviado: 25/11/2024 18:49:52
Visualizado: 25/11/2024 20:07:10
Assinado: 26/11/2024 01:17:10

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla
CPF do signatário: 25329216842

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.192.131.252

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2024 20:07:10
ID: 689b78c2-f3fb-42e3-9374-f5dfd0b7ebdf

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/11/2024 18:50:00
Entrega certificada	Segurança verificada	25/11/2024 20:07:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/11/2024 01:17:10
Concluído	Segurança verificada	26/11/2024 09:45:56

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

DocuSign

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em 48/01/2023 16:04:13

Partes concordam em: Alice Farinelli da Cunha, Anderson Odilio Lopes de Brito, Bruno Pimentel Machado, Caio Renan Pierno, Camila de Godoy Ferreira, Daniel Pic

DocuSign

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FINOCCHIO E USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

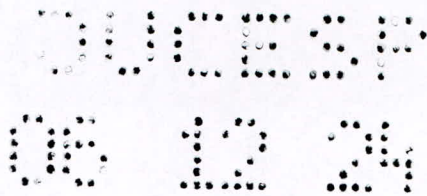
Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FINOCCHIO E USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: vinicius.rissatto@fius.com.br

To advise FINOCCHIO E USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at vinicius.rissatto@fius.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

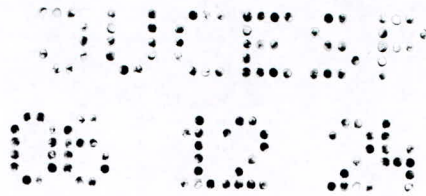
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FINOCCHIO E USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to vinicius.rissatto@fius.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FINOCCHIO E USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to vinicius.rissatto@fius.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FINOCCHIO E USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FINOCCHIO E USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS during the course of your relationship with FINOCCHIO E USTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.